

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações das PCDPs nº 1.472/23 e 1.473/23, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participar do 18° Encontro Nacional de Secretariado, Assessoria e Gestão de Pessoas, em Gramado/RS, no período de 2 de outubro de 2023 a 8 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Nayara Martina Freire matrícula Siape nº 1958703; e
- II Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia nº 1797159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA